

COMUNICADO DRG / DAE/ DAA 001/2019

Itapetininga, 04 de março de 2019

Considerando o compromisso destas Diretorias em estabelecer um diálogo sempre aberto com todos, de forma a tratar todos os servidores com isonomia e a respeitar a liberdade a todas formas de manifestações e opiniões, encaminhamos três documentos anexos a este comunicado, a fim de nos orientar sobre a conduta do servidor público em seu ambiente de trabalho.

O primeiro é um livro denominado "Estado, Poder e Assédio, Relações de trabalho na Administração Pública", que trata sobre questões de assédio em seus diferentes âmbitos dentro do ambiente de trabalho, disponível em <http://www.adunesp.org.br/atx/arquivos/argAdunesp--26-08-2015--55de11cdbc615.pdf>.

O segundo é uma apresentação realizada pelos servidores da Comissão de Processos do IFSP realizada no campus Itapetininga no dia 19 de outubro de 2016 intitulada "Palestra Processo Disciplinar", que explana sobre os deveres e proibições do servidor público. No final desta apresentação há um link para um curso online com as inscrições abertas "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal".

O terceiro é um comunicado da Comissão de Ética do IFSP para todos os diretores gerais, recomendando aos DRGs que busquem solucionar, no âmbito do próprio campus, os conflitos internos entre servidores. Este comunicado já foi enviado a todos os servidores quando do seu recebimento, no entanto, com a chegada de novos servidores que porventura não o tenham recebido, consideramos necessário novo encaminhamento.

Sendo assim, essas diretorias colocam-se à disposição para o recebimento de denúncias que prejudiquem o ambiente de trabalho no que se refere aos condicionantes descritos acima.

Salientamos que o procedimento padrão das diretorias é o recebimento do registro por escrito da denúncia. Após isto, será procurada a outra parte para que tenha total liberdade de prestar seus esclarecimentos, por meio de conversa formal e registrada com o intuito de sanar conflitos relacionados a condutas indevidas de servidores.

Caso a situação se repita, ou ainda, se a considerarmos grave o suficiente, iremos encaminhar a denúncia para a Comissão de Ética, no caso de conflito entre os servidores, ou para Diretoria de Processos Administrativos, no caso de queixa crime.

Por fim, ficamos à disposição dos colegas para que juntos possamos fazer do Campus Itapetininga um lugar ainda mais aprazível de se trabalhar.

Atenciosamente

Carolina Mandarinini Dias
Diretora Adjunta Educacional

Lívia Ferreira de Oliveira
Diretora Adjunta de Administração

Ragnar Orlando Harmmastrom
Diretor Geral do Campus Itapetininga